



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA / BAHIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. JJ Seabra, s/n - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PORTARIA Nº 006/2025

De 30 de junho de 2025.

Constitui Comissão para proceder o Inventário dos bens Móveis e Imóveis, pertencentes a esta Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

DECIDE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário, com a finalidade de proceder Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a esta Câmara Municipal, adquiridos neste exercício financeiro de 2025 e em anos anteriores, bem como a depreciação de bens do ativo permanente da Câmara Municipal de Esplanada.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Inventário, os servidores: **José Luís da Conceição Maciel, Priscila Vanessa Borges e Silva, Samuel Amaro dos Santos, Daniela Soares dos Santos Silva** o ultimo suplente, para que sob a presidência do primeiro, executem o levantamento e avaliação de todos os bens existentes na Câmara Municipal de Esplanada.

Art. 3º - A Comissão ora designada terá o prazo estipulado no Artigo anterior, a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos bens móveis e imóveis, bem como das irregularidades se por ventura existirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em 30 de junho de 2025.

Boaventura dos Santos Filho
Presidente